

PORTARIA

Nº 378/2019

“Dispõe sobre instauração de Processo Administrativo Disciplinar e constitui Comissão.”

FELIPE AUGUSTO, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 69, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de São Sebastião,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Instaurar Procedimento Administrativo Disciplinar, em face do servidor André Quintino dos Santos, matrícula: 5221-3, Cadastrador, com a finalidade de apurar infração aos artigos 205, I e III e 219, X da Lei Complementar 146/2011, sujeito as penalidades elencadas no mesmo Diploma Legal, ante a finalidade de apurar os fatos narrados no procedimento administrativo número **3.540/2019**.

Artigo 2º - Designar a seguinte Comissão para ordenar, apurar e concluir os trabalhos:

Presidente: Roberto Vicente do Nascimento, matrícula 2890-8, Fiscal Ambiental;

Membro: Andrea Osório da Silva, matrícula 6094-1, Assistente Pessoal;

Membro: Laysa Cristina P do Nascimento, matrícula 6269-3, Agente Comunitário de Saúde.

Artigo 3º - A Comissão Processante terá a incumbência de apurar todos os fatos de maneira minuciosa promovendo uso de todas as medidas necessárias a tal fim, garantindo ao servidor indiciado o direito constitucional do contraditório e da ampla defesa, devendo ser concluídos os trabalhos no prazo de 90 (noventa) dias, prorrogáveis por igual período, fazendo jus ao recebimento da gratificação, na conformidade com o artigo 147 da LC 146/11.

Artigo 4º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 03 de abril de 2019.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito